

PORTARIA 69

PRINCIPAIS MUDANÇAS ADVINDAS
DA PORTARIA 69 DO DETRAN-SP



SUMÁRIO

PAG 05

JUSTIFICATIVA

PAG 05

COLETA PRESENCIAL DE BIOMETRIA

PAG 06

AREA ADMINISTRATIVA PARA DISPONIBILIZAR DOCUMENTAÇÃO

PAG 07

ACESSO EM TEMPO REAL A CAMERA PANORÂMICA

PAG 08

GARANTIR/MONITORAR AS TRANSMISSÃO DAS FILMAGENS

PAG 08

GARANTIR PROTEÇÃO DE ATAQUES HACKERS

PAG 09

MÓDULO DE COLETA DE IMAGEM DE MOTOR DIFÍCIL ACESSO

PAG 09

SERVIDORES DE BANCO DE DADOS

PAG 10

DATA CENTER REDUNDANTE NO BRASIL

PAG 11

POLITICA DE SEGURANÇA

PAG 11

DASHBOARD DETRAN

PAG 13

BANCO DE COMPARAÇÃO

PAG 13

REGISTRO DE POSIÇÃO DE GPS PARA TODAS AS FOTOS DE VISTORIA FIXA E MÓVEL

PAG 14

FILMAGEM DE 10 OU 30 SEGUNDOS PARA VISTORIA MÓVEL

PAG 15

TARJA COM LATITUDE E LONGITUDE EM TODAS AS IMAGENS DA VISTORIA MÓVEL

PAG 16

FINALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DAS VISTORIAS

PAG 17

CONCLUSÃO



Caro Cliente,

As novas Portarias Paulistas modificaram várias regras cogentes, ou seja obrigatórias por isso é importante que você leia as Portarias, a **Portaria 69 que muda as regras gerais de SISTEMA**, desde a forma que se deve realizar a vistoria, estrutura de equipamentos, cadastramento biométrico, portal com documentos obrigatórios, dentre outros.

Relacionamos abaixo tópicos com pontos importantes, mas reforçamos a recomendação de impressão das Portarias, estudo com os gestores e funcionários.



JUSTIFICATIVA

A Portaria estabelece em seus considerandos iniciais a justificativa para as mudanças das regras as quais podemos destacar:

1. Conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedçam a critérios e procedimentos uniformes em todo o estado de São Paulo;
2. Necessidade de se oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para as ECV's;
3. Necessidade de segurança para todo o processo de vistoria;
4. Obrigação estatal de promover a proteção da vida de todos os membros da sociedade, fiscalizando com precisão a identificação e as condições de segurança dos veículos em circulação nas vias e rodovias do Estado.

Nos parece claro que o DETRAN SP ao reformar e acrescentar regras, se preocupou com a padronização dos sistemas e o aumento de segurança no processo de emissão de laudo tanto pela criação de novas regras, novos filtros e aumento de estrutura da empresa de TI.

COLETA PRESENCIAL DE BIOMETRIA

A portaria determina a coleta de biometria digital e facial de forma presencial e gravação do processo além da coleta de um termo de ciência e concordância de responsabilidade civil e criminal assinado pelo vistoriador cadastrado.



Art. 13. Os sistemas informatizados para a realização, gerenciamento e integração de vistorias de identificação veicular, homologados junto a esta Autarquia, deverão contemplar as seguintes funcionalidades pertinentes a vistoriadores cadastrados:



I - coleta presencial de biometrias digital e facial, em até 90 dias da publicação desta Portaria;

II - registrar em vídeo a coleta de que trata o inciso I deste artigo;

III - anexação de termo de ciência e concordância de responsabilidade civil e criminal assinado pelo vistoriador cadastrado;

IV - recepção e disponibilização via portal ao Detran-SP da documentação de cadastro prevista nos artigos 27 e 28 da Portaria Detran-SP 68, de 24.03.2017, bem como de pedidos de transferência de vistoriadores entre empresas.

§ 1º Registrada em vídeo a coleta de que trata o inciso I deste artigo, deverá a empresa homologada encaminhá-lo ao Detran-SP, em mídia física no prazo de 30 dias, a contar do esgotamento do prazo previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º Após o decurso do prazo previsto no “caput” deste artigo, os vistoriadores que não tenham se submetido à coleta presencial deverão ser suspensos no sistema homologado.

§ 3º O cadastramento de novos vistoriadores e a reativação daqueles suspensos, nos termos do § 2º deste artigo, deverão observar procedimento previsto nos incisos do “caput” deste artigo.

AREA ADMIMINISTRATIVA PARA DISPONIBILIZAR DOCUMENTAÇÃO

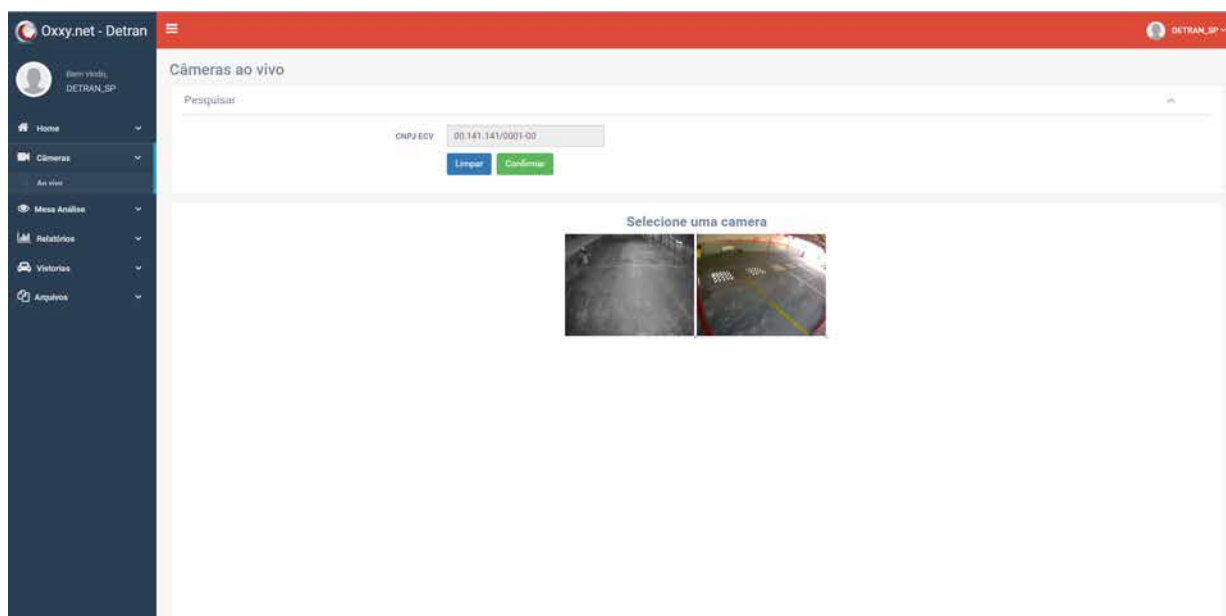
A ECV deverá deixar toda documentação da loja e dos vistoriados no sistema para fiscalização remota do DETRAN SP.

r) a INTERESSADA deverá dispor de solução para que a ECV mantenha seus documentos obrigatórios atualizados para fiscalização online;



ACESSO EM TEMPO REAL A CAMERA PANORAMICA

O Detran terá acesso em tempo real a câmera panorâmica de todas as ECV's.v



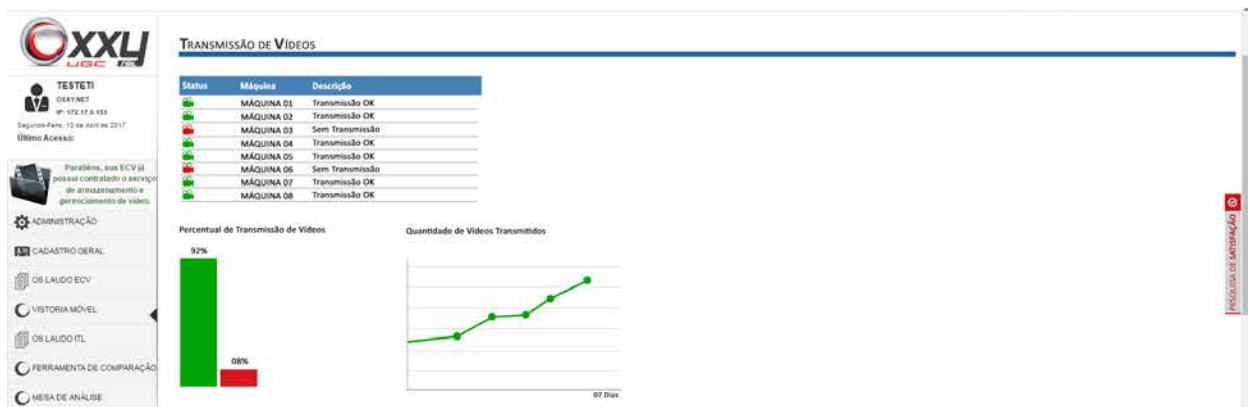
c) garantir ao Detran-SP acesso em tempo real, para fins de fiscalização, às câmeras panorâmicas (ao vivo), além do armazenamento e guarda em ambiente seguro e certificado, próprio ou locado, que garanta a integridade, disponibilidade e confidencialidade de laudos, imagens e vídeos das vistorias de cada ECV, transmitidas de forma exclusivamente automática e eletrônica através do sistema homologado, independentemente da continuidade do uso de sua solução, por 5 anos, disponibilizando ao Detran-SP, no portal da empresa interessada, imagens, vídeos e documentos, para recuperação imediata de vistorias realizadas em até um ano, e sob demanda eletrônica, a ser atendida em até 48 horas, de vistorias realizadas em período superior;



GARANTIR / MONITORAR AS TRANSMISSÃO DAS FILMAGENS

A empresa de sistema terá que intensificar o monitoramento na transmissão do vídeos de forma eletrônica por se tratar de um item obrigatório na portaria 69.

d) a disponibilização prevista na alínea c deste item deverá ocorrer em no máximo cinco dias contados da data de emissão do respectivo laudo, garantido o acesso remoto dos processos concluídos de vistoria, que incluem filmagens, imagens gravadas e laudos de vistoria para fins de fiscalização, através do Portal com as especificações contidas no item 12 (doze) deste Anexo;



GARANTIR PROTEÇÃO COM ATAQUES HACKERS

Garantir serviço de proteção contra ataques

l) proteção de sistema contra ataques hackers DDOS de no mínimo 20 Gbps





MÓDULO DE COLETA DE IMAGEM DE MOTOR DIFÍCIL ACESSO

Novo módulo de coleta de foto de motor de difícil acesso que deverá ser feita via smartphone em local autorizado;

e) gravação dos resumos das imagens (MD5) gerada pelo dispositivo no momento da captura, que deverá ocorrer no ambiente do sistema, através de dispositivo móvel integrado com capacidade para processamento, do tipo tablet ou smartphone, impedindo a anexação de imagens capturadas fora da aplicação, exceto nos casos de imagem de motor com numeração de difícil acesso, caso em que a captura poderá ser realizada por meio de dispositivo tipo boroscópio também integrado à aplicação, ou nos casos de numeração inacessível, em que a imagem poderá ser captada após a desmontagem do motor;



SERVIDORES DE BANCO DE DADOS

Servidores com alto desempenho para aumento de performance.

b) servidores de banco de dados de acesso rápido, no mínimo 5.000 IOPS e storage com capacidade mínima de 25 TBs com HDs e proteção contra falha de hardware;





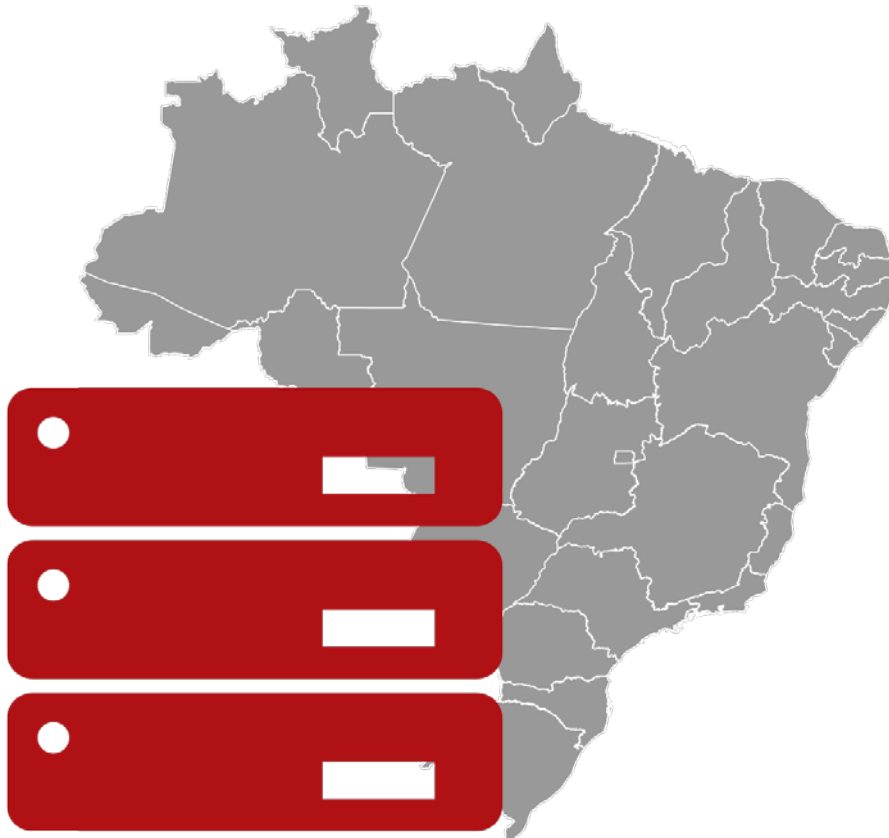
DATA CENTER REDUNDANTE NO BRASIL

Para casos excepcionais a estrutura de redundância também deverá ser no Brasil para não prejudicar a velocidade do sistema.

4. REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - REDUNDÂNCIA:

Deverá ser implantado um sistema redundante em um data center no Brasil para substituição na ocorrência de panes, com as seguintes características:

- a) planos de contingência. O tempo máximo de indisponibilidade do sistema é de até 30 minutos;*
- b) presença nos principais pontos de troca de tráfego da Internet;*
- c) firewall e IDS (Intrusion Detection System);*
- d) sistemas de detecção e combate a incêndio;*
- e) vigilância 24h x 7d x 365d;*
- f) contrato de confidencialidade e sigilo.*





POLITICA DE SEGURANÇA

Regras de segurança bem definidas e documentadas para garantir a proteção do sistema.

É vedado o acesso simultâneo com o mesmo login/usuário, devendo a empresa cujo sistema tenha sido homologado implementar políticas de segurança contra acessos automatizados (robôs).



DASHBOARD DETRAN

Com novas funções e novos filtros para facilitar a fiscalização de todos processo laudo, imagens e filmagens

12. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - PORTAL DE AUDITORIA Detran-SP

A INTERESSADA deverá possuir um portal web com todas as funcionalidades necessárias ao cumprimento desta portaria.

As imagens registradas e os dados deverão permitir a identificação do veículo, quanto à sua marca, modelo, cor, placa e local da vistoria.

Para essa identificação, o registro deverá conter:

a) data da captura em dia, mês e ano (dd/mm/aaaa);

b) instante da captura em hora, minuto e segundo (hh: mm: ss);

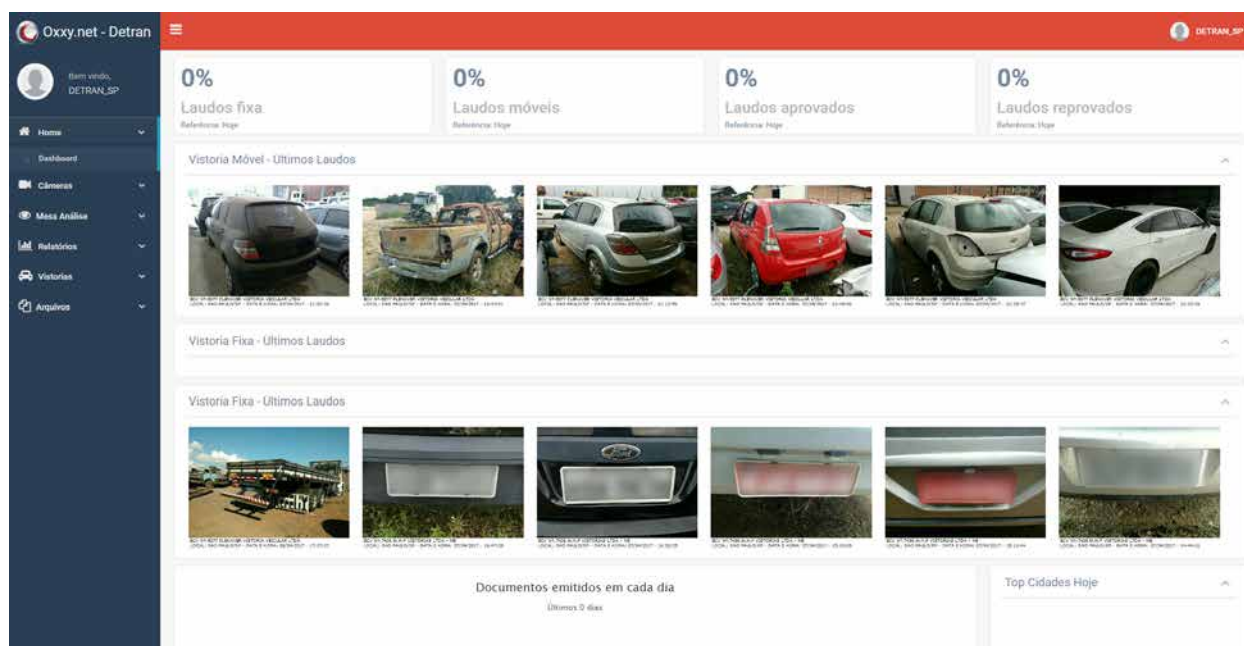


c) código para identificação do sistema, do local de operação.

Serão criados perfis no Detran-SP que possibilitem a auditoria remota das Empresas Credenciadas de Vistoria, permitindo acesso e busca às imagens, filmagens das vistorias móveis e fixas, documentos e relatórios estatísticos possibilitando ao menos o acesso às seguintes informações pelo prazo de 05 anos:

- a) consultas realizadas por empresa (CNPJ), por período e por usuário;
- b) documentos emitidos por empresa, por período e por usuário;
- c) percentual de não conformidade por empresa, por período e por usuário;
- d) documentos emitidos por tipo de veículo;
- e) registro de todas as transações de um determinado usuário;
- f) filmagens por placa, RENAVAM, chassi, motor e número de laudo;
- g) laudos por placa, RENAVAM, chassi, motor, número de laudo e pátio de vistoria móvel autorizado;
- h) consulta de documentos exigidos no credenciamento da ECV e vistoriadores;
- i) consulta do número das notas fiscais emitidas pelas empresas de vistoria e a vinculação dos laudos abrangidos por cada uma das notas, alertando quando a empresa deixar de vincular a nota até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da vistoria realizada.

O Portal Eletrônico deverá fazer parte da mesma solução informatizada homologada, não sendo permitido, assim, módulos fora da estrutura da empresa de TI como, por exemplo, soluções de armazenamento em nuvens, mantendo assim integrado ao seu sistema o Portal Eletrônico.





BANCO DE COMPARAÇÃO

Acesso aos vistoriadores a imagens para comparação e evitar erros na vistoria.

14. REQUISITOS FUNCIONAIS - APLICATIVOS - MESA DE ANÁLISE

A empresa cujo sistema tenha sido homologado deverá possuir banco de comparação de padrão de chassi/motor próprio, formado pelos dados/imagens que forem colhidos nas vistorias aprovadas realizadas por seus usuários e disponibilizar referida ferramenta ao vistoriador sem, no entanto, revelar demais dados do veículo cujo chassi ou motor esteja sendo exibido. O acesso à ferramenta é exclusivo da empresa homologada e também será controlado por login/senha, passível de auditoria em relatório de acesso e estará restrito ao uso para casos de dúvidas em vistorias realizadas pela ECV, não podendo ser contratado ou disponibilizado a terceiros que não as empresas credenciadas.

The screenshot shows the 'CONSULTAR FERRAMENTA DE COMPARAÇÃO' interface. On the left is a sidebar with the user profile 'TESTETI AUTO' and a navigation menu. The main area contains a search form with 'Motor / Chassi' set to 'LFH122266' and 'Tipo' set to 'MOTOR'. Below the form are six image thumbnails, each with a label: LFH122655, LFH122945, LFH122345, LFH122825, LFH122025, and LFH122655. A 'Pesquisar' button is located below the search form.

REGISTRO DE POSIÇÃO DE GPS PARA TODAS AS FOTOS DE VISTORIA

Agora qualquer foto deverá ser feito o registro da geolocalização.

r) geolocalização de todas as fotos capturadas;





FILMAGEM DE 10 OU 30 SEGUNDOS PARA VISTORIA MÓVEL

Agora haverá um novo modelo para geração do vídeo

t) Na vistoria móvel, o sistema deverá assegurar a filmagem de até dez segundos, para veículos de passeio, e de dez até 30 segundos para ônibus e caminhões, via tablet ou smartphone, devendo a filmagem ser iniciada a aproximadamente dois metros do veículo, de forma a identificar o ambiente em que está sendo realizada a vistoria, e a partir da traseira do veículo, de modo a identificar sua placa e contornar o veículo até a sua dianteira.

TEMPO DE FILMAGEM

Deverá ser capturada filmagem contínua de até **10 segundos**, para **motociclos e veículos de passeio**, e de **10 até 30 segundos**, para **ônibus e caminhões**.

10s	
	
10s A 30s	
	



TARJA COM LATITUDE E LONGITUDE EM TODAS AS IMAGENS DA VISTORIA MÓVEL

Para as vistorias móveis, além das informações anteriores, a tarja deverá conter as coordenadas de latitude e de longitude do local onde a vistoria foi realizada.



**ECV Nº 7397 VISTORIA VEICULAR LTDA.
LOCAL: SAO PAULO/SP - DATA E HORA: 07/04/2017 - 21:02:39
LATITUDE/LONGITUDE: -23.5437224/-46.6427781**



FINALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DAS VISTORIAS

Finalização automática da vistorias que tenha realizada pelo menos 1 tentativa de integração – caso o vistoriador interrompa o processo sem gerar o pdf o sistema deverá fazê-lo de forma automática.

12. DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA APLICATIVO INFORMATIZADO INTEGRADO À INTERESSADA - CADASTRO DE VEÍCULOS VISTORIADOS

É obrigatório o registro de todos os veículos que iniciaram o procedimento de vistoria veicular, inclusive dos que possuam inconformidade - indicando qual(is) é(são) - ou cujo procedimento tenha sido interrompido, qualificando-se a causa da interrupção. Realizada a primeira tentativa de envio, o sistema automaticamente completará as cinco tentativas para geração do laudo se a empresa credenciada não o fizer no prazo de quatro horas.



CONCLUSÃO

Foram essas as informações iniciais que trazemos a você que é nosso cliente. Não adentramos no tema boroscópio pois esse tema ainda é controverso e aguardamos resposta do DETRAN.



Lembramos que nosso objetivo é apenas mostrar uma primeira visão dos principais pontos, no entanto vamos atualizando a todos conforme as novidades.

Assim disponibilizamos o [link da Portaria 69](#) para que possam depurá-la.

PRINCIPAIS MUDANÇAS ADVINDAS DA
PORTARIA 69 DO DETRAN-SP

São Paulo, 17 de abril de 2017.

